



COMUNICADO

A Coordenadora de Cursos de Pós-graduação Lato Sensu e Extensão (CPLE) da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a determinação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, contida na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF nº 128, de 06/07/2016; tendo em vista o disposto na Lei nº 6.932/1981, e alterações posteriores; na Portaria Interministerial/MEC/MS nº 2.087, de 1º/9/2011; na Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 4, de 23/10/2007; na Resolução CNRM nº 5, de 20/7/2010; na Resolução CNRM nº 7, de 20/10/2010; na Resolução CNRM nº 4, de 30/9/2011; na Resolução CNRM nº 2, de 27/8/2015; na Resolução CNRM nº 1, de 03/01/2017; na Resolução CNRM nº 1, de 03/01/2018; na Resolução nº 35, de 9/1/2018; na Resolução CNRM nº 17 de 21 de dezembro de 2023, republicada em 26/12/2023, edição 242, seção 1, TORNA PÚBLICO:

1. As inscrições ficam prorrogadas até 10/12/2023.
2. Dia 11/12/2023 é o último para pagamento da taxa de inscrição.
3. Os locais, datas, turnos e horários de aplicação da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.iades.com.br a partir de 14 de dezembro de 2023, após as 22 horas.
4. A prova de Residência Médica da SES-DF será realizada nas cidades de Brasília e São Paulo.
5. A prova será realizado no turno matutino, os portões serão abertos às 07:00 h (sete horas), com fechamento às 08:00 h (oito horas).
6. A duração da prova será de 04 (quatro) horas.

Vanessa Dalva Guimarães Campos

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023.